

PORTARIA Nº 597/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1675	Andreza do Nascimento Amorim	Agente Administrativo	02 de maio a 01 de junho de 2022.	2019
1246	Lucinalva Alexandrina dos Santos	Assistente Administrativo	02 de maio a 01 de junho de 2022.	2020
278	Marcia Maria Moura da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20 de abril à 20 de maio de 2022.	2021
102033	Márcio Aurélio Correia Venâncio	Assessor Administrativo	02 de maio a 01 de junho de 2022.	2021
693-1	Margarida Edite Mendes Wanderlei	Auxiliar de Serviços Gerais	02 de maio a 01 de junho de 2022.	2021
1006	Maria de Lourdes dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02 de maio a 01 de junho de 2022.	2021
396-1	Rosinalva Luzia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25 de abril à 25 de maio de 2022.	2021
1594	Samara Maria Araújo Silva Tavares	Professora	02 de maio a 01 de junho de 2022.	2021
1599-1	Silvana Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02 de maio a 01 de junho de 2022.	2021


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

